

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

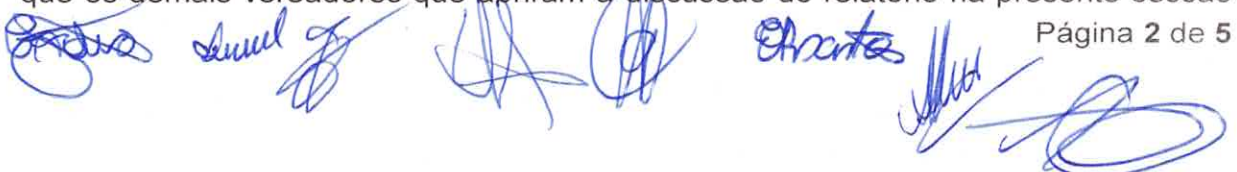
1 ATA CMMP Nº: 009/2020.

2
3 Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária
4 da Câmara Municipal De Morro do Pilar/ MG,
5 Exercício de 2020, Legislação 2017/2020.
6
7

8 Aos 08 (oito) dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte, às 15:00 (quinze
9 horas) na Sede da Câmara Municipal, no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho
10 Aureliano", sob a Presidência da Sra. Geraldina Aparecida Dias, titular do Cargo,
11 realizou-se a 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária do Ano de Dois Mil e Vinte.
12 Convocados pela Presidente da Câmara nos termos do artigo 120 do Regimento
13 Interno da Câmara, compareceram os seguintes Vereadores: Sr. Ademir de Oliveira
14 Vieira, Sra. Erika de Oliveira Ribeiro Santos, Sr. Geovane de Matos Teixeira, Sr.
15 Jairo Pascoal de Andrade, Sr. Jesus de Oliveira Silva, Sr. Sebastião de Fátima
16 Ferreira, Sr. Ronny Sávio Campos Tomaz e Sr. Wellington Leite dos Santos. Para
17 secretariar os trabalhos desta sessão, coube o Vereador Jairo Pascoal de Andrade,
18 titular do Cargo, na qual registrou quórum para iniciar a presente sessão. Havendo
19 quórum legal, a Sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou os
20 presentes a fazer a Oração do Pai Nosso. Nesta fase da sessão, a Sra. Presidente
21 registrou que a presente sessão é destinada exclusivamente para o julgamento da
22 Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2017, referente ao Processo
23 nº 1047915, responsável à época o Sr. José Vieira De Matos Neto." Ainda com a
24 palavra a Sra. Presidente solicitou que o Vereador Relator do Parecer Prévio da
25 TCEMG faça suas considerações a respeito do Relatório e do Parecer da Comissão
26 Permanente de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Assim, o Vereador Ronny
27 Tomaz, Presidente da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomada de
28 Contas apresentou se como Relator e de posse da Tribuna passou à leitura do seu
29 Relatório, do Parecer e da Minuta do Projeto de Decreto Legislativo. Após a Leitura,
30 a Sra. Presidente colocou em discussão. Em primeiro o Vereador Geovane de Matos
31 parabenizou o Vereador Sebastião de Fátima pela reprovação do Relatório do
32 Vereador Ronny Tomaz. Registrou que o Vereador Ronny Tomaz estava usando o
33 Relatório para fazer diversas denúncias, na qual não caberia naquele momento. Que
34 hoje excepcionalmente a sessão era para julgamento de contas do exercício de
35 2017. Que em momento nenhum o Vereador relator teve o cuidado de analisar
36 simplesmente o exercício de 2017. Continuou o Vereador Geovane a dizer que no
37 Relatório do Vereador Ronny este citou o enriquecimento ilícito do Sr. Christian Vieira
38 de Matos, que foi Prefeito entre 2005 a 2012, e que é irmão do atual prefeito. O
39 Vereador Geovane requereu ao Vereador Ronny que o mesmo deveria registrar
40 estas denúncias nesta Casa, oficialmente, apresentando dados/informações e provas
41 específicas acerca de tão grave denúncia. Que há tempo o Vereador Ronny vem
42 tomando estas atitudes de trazer fofocas de ruas para dentro desta Casa sem
43 apresentar nenhuma prova das suas alegações, o que vem tumultuando os trabalhos
44 parlamentares. O Vereador Jairo Pascoal solicitou que contasse em Ata que no
45 Relatório do Vereador Ronny Tomaz o mesmo citou que os Vereadores fazem
46 negócios e prestam serviços para a prefeitura. Que os Vereadores são corruptos,
47 onde distribui cesta básica, remédios, marcam consultas e exames médicos. Que a

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

48 única coisa que a Câmara não faz é modernizar as Leis do município para garantir
49 serviços públicos eficientes. O Vereador Jairo Pascoal registrou ainda que o
50 Vereador Ronny Tomaz vem tentando se promover nas redes sociais denegrindo as
51 imagens dos atuais Vereadores com fofocas. Que o Vereador Ronny Tomaz falou
52 que o Vereador Jairo é o Vereador mais corrupto de todos. Que o Vereador presta
53 serviços para o Município. O Vereador Sebastião de Fátima registrou que reprovou o
54 Relatório do Vereador Ronny Tomaz por não concordar com o que o Vereador
55 registrou no seu relatório. Por isso ele foi contra o Relatório e a favor do Parecer e do
56 Projeto de Decreto Legislativo que era para aprovação das contas. Registrou ainda
57 que o Vereador Ronny Tomaz esta trazendo fofocas de ruas para dentro desta Casa.
58 Que o Vereador deveria trazer denúncias concretas para esta casa para providencias
59 cabíveis. O Vereador Wellington dos Santos registrou que aprovou o Relatório do
60 Vereador Ronny Tomaz com ressalvas, nas quais foram registradas na Ata da
61 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Os
62 Vereadores e membros da Mesa Diretora, Srs. Jairo Pascoal, Geovane de Matos e
63 Geraldina Dias, solicitaram que o Vereador Ronny Tomaz apresentasse formalmente
64 suas denúncias, com fatos e dados específicos, inclusive com provas das suas
65 denúncias, a fim de que a Mesa possa tomar as medidas cabíveis. A Vereadora
66 Geraldina Diaz registrou que o Vereador Ronny Tomaz, em todos seus relatórios de
67 projetos de leis desde que entrou nesta casa, vem denegrindo às imagens dos
68 Vereadores atuais e do Chefe do Poder Executivo. Que ele deveria apresentar uma
69 Denuncia formal nesta casa, apresentando provas e não apenas palavras aos
70 ventos. Ainda com a palavra a Vereadora Geraldina Dias pediu que fosse registrado
71 que o Vereador Ronny Tomaz falou que a Vereadora vem auxiliando a administração
72 nos eventos. Por fim a Vereadora Presidente registrou que esta sessão era
73 excepcionalmente para julgamento de contas, o que neste ato não estava sendo feito
74 o julgamento. O Vereador Ronny Tomaz pediu novamente a palavra para responder
75 as falas. Registrou que não tinha nada pessoal contra o prefeito e/ou os vereadores.
76 Esclareceu que apesar de todo o histórico que registrou no seu relatório, evidenciava
77 sérias irregularidades na gestão dos irmãos prefeitos, seu voto foi coerente. Que
78 como sempre fez, votou de acordo com o TC e MPC. Disse que era remunerado pelo
79 povo de Morro do Pilar para representá-los e fiscalizar as contas e que não poderia
80 deixar de registrar todas as denúncias que recebia dos cidadãos comuns. Registrou
81 que como vereador já fez várias denúncias na Casa, todas registradas em Atas, ao
82 MPE, polícias e outros órgãos fiscalizadores. Registrou que os cidadãos morrenses
83 vivem com medo das represálias e não autorizam a revelação de seus nomes e que
84 ele, como vereador, tinha que respeitar o sigilo das suas fontes vulneráveis. Mas
85 disse que não vai se calar e vai continuar denunciando as irregularidades, pois as
86 evidências são grandes. Disse à Exma. Presidente que ela deveria garantir sua fala
87 de acordo com o Regimento. Que ele escutou todas as hipocrisias das respostas,
88 com xingamentos e agressões e respeitou o direito dos seus colegas vereadores e
89 que agora não estava sendo respeitado. Disse que se algum vereador quisesse
90 apartear-lo teria que pedir, como fez o Vereador Sebastião Ferreira. Disse que o
91 Vereador Wellington Leite fez o correto. Obedeceu ao rito legislativo. Registrou suas
92 discordâncias do relatório, na Ata da Comissão Permanente de Finanças (CPFOTC),
93 mas que aprovou o relatório/parecer porque ele aprovava as contas de 2017. Disse
94 que os demais vereadores que abriram a discussão do relatório na presente sessão



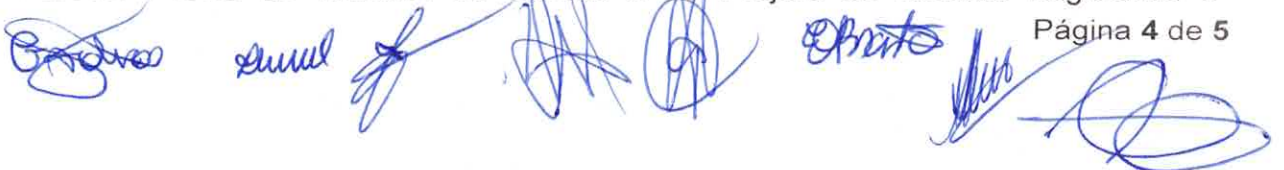
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

95 deveriam tê-lo feito na reunião da Comissão Permanente de Finanças. Disse que
96 nunca formalizou nenhuma denuncia contra os colegas, porque não tinha provas.
97 Tinha evidencias e denúncias recebidas anonimamente e sigilosas. A Vereadora
98 Presidenta mais uma vez pediu que registrasse em Ata que a Câmara faz sua parte
99 de Legislar, onde hoje a Câmara esta adequando a Lei Orgânica Municipal de 1990,
100 onde nestes anos nenhum Vereador tomou esta posição, apesar de que seus
101 antecessores visaram em adquirir um imóvel para a construção e modernização
102 desta casa. O Vereador Jairo pediu um aparte da palavra do Vereador Ronny, onde
103 registrou que ele é o Presidente da Comissão Permanente de Legislação e que todos
104 os Projetos de Leis que tramitaram na Comissão são acompanhados pelo Parecer
105 Jurídico ou contábil. Que realmente tem alguns projetos que ficam paralisados por
106 não haver os Pareceres jurídico ou Contábil que mais uma vez o Vereador Ronny
107 Tomaz esta distorcendo da discussão, onde a sessão de hoje é simplesmente para
108 julgamento das contas do exercício de 2017. Mesmo com a Câmara vazia, esta
109 tentando se promover. Nesta fase da sessão, a Vereadora Presidente registrou que o
110 Vereador Ronny Tomaz estava doido, porque todas as proposições de leis sempre
111 tiveram discussões nas Comissões Permanentes e sempre teve Pareceres Jurídicos
112 e Contábeis. Que o Vereador esta querendo julgar e denigrir às imagens dos
113 Vereadores atuais, pois o Vereador Ronny Tomaz já gritou aos quatro cantos do
114 municipio que ele é pré candidato a Prefeito na próxima eleição. Que ele como
115 Vereador deveria respeitar os seus colegas. Registrou ainda que a Câmara através
116 de seus Vereadores pode sim apresentar Projetos, mas, desde que seja de sua
117 competência. O Legislativo não pode levar gastos para o Executivo, isto esta bem
118 claro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. O Vereador Ronny Tomaz
119 registrou mais uma vez que não estava tendo sua palavra respeitada conforme
120 previsto no RI. Que não concedeu aparte aos vereadores Jairo, Geraldina e
121 Geovane. Que foi interrompido nas suas falas. Disse que o vereador não poderia
122 prestar serviço de lava-jato para a prefeitura, que isso era incompatível com o
123 exercício da atividade de vereador. Respondendo ao Vereador Geovane Matos,
124 disse que em nenhum momento da Sessão citou a contratação do caminhão. O
125 Vereador Ronny Tomaz repetiu que nunca quis brigar com a Câmara ou com seus
126 pares. Disse que o Vereador Geovane era pai das primas das suas filhas. Mas disse
127 que não poderia ficar calado diante das ofensas do vereador. Disse que o vereador
128 nunca efetuou nenhuma denuncia por falta de provas concretas e mesmo assim os
129 vereadores se revoltavam contra ele. Quanto aos registros da Vereadora Geraldina
130 Dias registrou que sempre a respeitou e principalmente a sua família. Que o
131 Vereador Ronny Tomaz, mesmo recebendo e sabendo das supostas irregularidades,
132 priorizou outras denuncias de irregularidades recebidas contra o prefeito. Registrou
133 que a vereadora desde o início do mandato do prefeito Juca, organiza e promove
134 eventos como o Carnaval e Forró do Povo. Disse que já recebeu denuncias de
135 pessoas que a vereadora comanda também as contratações. Disse que barraqueiros
136 já denunciaram que é a vereadora que define a localização e valores das barracas
137 que participam dos eventos. O Vereador Ronny Tomaz repetiu que nunca formalizou
138 nenhuma denuncia por falta de provas. Disse que as pessoas que denunciam não
139 aceitam depor para o MPE, mas que ele, como Vereador eleito pelo povo, não
140 poderia fingir que isto não ocorria no municipio. Disse que cumpre sua missão de
141 fiscalizar. Disse que não aceitaria que os vereadores revoltados registrassem falas

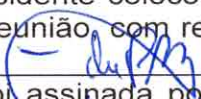
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a small signature, a larger one, a signature that appears to be 'Ronny Tomaz', another signature, and a final large signature on the right side.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

142 que não eram dele. Disse que toda sua fala/resposta seria registrada na Ata que
143 seguiria para o TCE-MG. Em resposta, a Vereadora Geraldina Dias pediu que
144 registrasse em Ata que o Vereador Ronny Tomaz deveria formalizar sua denúncia,
145 inclusive apresentando provas, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis. Que o
146 Vereador vem tentando sempre denegrir a imagem dos Vereadores perante a
147 população. Momento em que a Vereadora Geraldina Dias, Presidente da Casa,
148 registrou que na administração passada o ex-vereador Jaider protocolou uma
149 denuncia contra a ex-prefeita Vilma Diniz onde ela foi cassada. Que no seu mandato
150 todas as prestações de contas dela foram reprovadas por unanimidade ou pela
151 Maioria dos Vereadores que aqui estavam, que a Câmara Municipal à época fez
152 auditoria em uma das contas e que foram contatadas diversas irregularidades pela
153 Empresa. Que os Vereadores cumprem sim com o dever de legislar. O Vereador
154 Jairo Pascoal pediu que constasse em Ata que o Vereador Ronny Tomaz o chamou
155 de corrupto, por diversas vezes, em alto e em bom som, dentro do Plenário da
156 Câmara. O Vereador Geovane de Matos pediu que constasse em Ata o teor dos
157 fatos narrados pelo Vereador Ronny Tomaz. Que a Presidente juntamente com os
158 membros da Mesa Diretora deveriam tomar providências cabíveis. Que o que o
159 Vereador Ronny Tomaz esta fazendo, o que não é de hoje, que é falta de decoro
160 parlamentar, onde se pegarmos as Atas e Relatórios passados do Vereador Ronny
161 Tomaz, o Vereador relata sempre as mesmas coisas. Que o Vereador Ronny Tomaz
162 deveria apresentar "o preto no branco" as diversas fofocas que vem relatando dentro
163 desta Casa. Que já estamos no ultimo ano da Legislação e segundo o Vereador
164 Ronny Tomaz, esta administração esta sendo uma das piores da historia de Morro do
165 Pilar. Com os ânimos exaltados, a Sra. Presidente encerrou a discussão e em
166 conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno passou à votação
167 do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020** que "Fica APROVADA a Prestação
168 de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2017, referente ao Processo nº
169 1047915, responsável à época o Sr. José Vieira De Matos Neto". A Sra. Presidente
170 registrou que o Projeto de Decreto Legislativo prevaleceria por decisão de 2/3 (dois
171 terços) ou mais dos membros da Câmara Municipal, a aprovação das Contas do
172 exercício financeiro de 2017 ou pela reprovação conforme termos regimentais.
173 Iniciando a votação a Sra. Presidente registrou que neste caso, a Presidente teria o
174 direito de voto, conforme termos regimentais, assim, registrou que iria fazer a
175 votação nominalmente, onde o Vereador que quisesse manifesta favoravelmente às
176 contas conforme o Tribunal de Contas e em conformidade com o Projeto de Decreto
177 Legislativo que era pela aprovação da s Contas. Iniciando a Votação com o Vereador
178 Ademir Vieira, o Vereador registrou que absteria de votar nas contas; A Vereadora
179 Erika de Oliveira votou pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo; O Vereador
180 Geovane de Matos declarou seu voto pela aprovação do Projeto do Decreto
181 Legislativo; O Vereador Jairo Pascoal declarou seu voto pela aprovação do Projeto
182 do Decreto Legislativo; O Vereador Jesus de Oliveira declarou seu voto pela
183 aprovação do Projeto do Decreto Legislativo; O Vereador Ronny Tomaz acompanhou
184 a abstenção do Vereador Ademir Vieira; O Vereador Sebastião de Fátima declarou
185 seu voto pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo; O Vereador Wellington
186 dos Santos declarou seu voto pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo. A
187 Vereadora Presidente declarou seu voto pela aprovação das contas conforme
188 Parecer Prévio do Tribunal de Contas e do Projeto de Decreto Legislativo nº




CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/ MG.

189 001/2020. Assim, conforme votação, a Sra. Presidente registrou que o **Projeto de**
190 **Decreto Legislativo nº 001/2020** que "Fica APROVADA a Prestação de Contas
191 Anual do Exercício Financeiro de 2017, referente ao Processo nº 1047915,
192 responsável à época o Sr. José Vieira De Matos Neto, teve a seguinte votação: 7
193 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenção. Assim, a Vereadora Presidente
194 registrou que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020** foi aprovado por
195 Maioria dos Votos presentes, ou seja, por mais de 2/3 dos membros da Câmara,
196 prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A
197 Senhora Presidente registrou que devido ao julgamento de Contas de 2017 que tem
198 prazos estipulados pelo TCE-MG, precisaremos enviar a Ata na próxima semana
199 para o Tribunal. Submeteu ao crivo do Plenário para que a Ata da presente sessão
200 fosse aprovada, excepcionalmente, ao término dos trabalhos. O plenário aprovou por
201 unanimidade. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por vinte (20) minutos para a
202 confecção da Ata. A Sra. Presidente retomou a sessão e solicitou que o Sr.
203 Secretário que procedesse à leitura da minuta da Ata. Não houve retificação ou
204 impugnação. A Senhora Presidente colocou a Ata da 1ª Reunião Extraordinária em
205 votação. A Ata da presente reunião, com redação final, foi aprovada por Maioria dos
206 Votos e, para tanto, eu,  Edu Pereira de Miranda, lavrei e
207 digitei a presente Ata que foi assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos
208 demais Vereadores interessados, conforme lista de presença anexa. Câmara
209 Municipal de Morro do Pilar, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte
210 (08/05/2020). xXx


Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal


Geovane de Matos Teixeira
Vice- Presidente da Mesa Diretora


Jairo Pascoal de Andrade
Secretário da Mesa Diretora


Ademir de Oliveira Vieira


Erika de Oliveira R. Santos


Jesus de Oliveira Silva


Ronny Sávio Campos Tomaz


Sebastião de Fatima Ferreira


Wellington Leite dos Santos

Em tempo: O Vereador Ronny Tomaz registrou que partes da sua fala foram suprimidas da Ata e que fará o registro na Ata da próxima reunião.



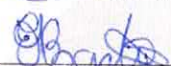








CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR


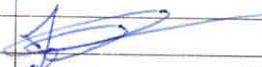
MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA Nº 007/2020

Lista de presença da **1ª (Primeira) Reunião Extraordinária de 2020**, realizada aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil vinte), dada as 15:00 (quinze horas) no Plenário "Maria Aparecida Dias Coelho Aureliano", Sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereadora / Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereadora	Erika de O. R. dos Santos	
Vereador/ Secretário	Jairo Pascoal de Andrade	
Vereador/ Vice-Presidente	Geovane de Matos Teixeira	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	Ronny Savio Campos Tomaz	
Vereador	Sebastião de Fátima Ferreira	
Vereador	Wellington Leite dos Santos	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno.

ORDEM DO DIA	
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	